



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

LEI MUNICIPAL N.º 963, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

*“Denomina de **Francisco Antonio Sarmento (Chico Sarmento)** o conjunto habitacional que esta sendo edificado no loteamento São Miguel e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

*Art. 1.º - Fica denominado de **Francisco Antonio Sarmento (Chico Sarmento)** o conjunto habitacional que esta sendo edificado no loteamento São Miguel.*

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 14 de Abril de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal